

**Secretaria de
Estado da
Saúde**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1190/2025 - CIB

Goiânia, 01 de outubro de 2025

Aprova a alteração de habilitação de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, para Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo III, do Hospital das Clínicas – UFG, CNES 2338424, em Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X, que dispõe sobre o cuidado ao paciente crítico grave;
- 5 – A Resolução, RDC/ANVISA, nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe de sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;
- 6 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 15 de setembro 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de setembro de 2025, de forma online, alteração de habilitação de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, para Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo III, do Hospital das Clínicas – UFG, CNES 2338424, em Goiânia, com o impacto financeiro anual no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

HABILITAÇÃO	Nº LEITOS	DIFERENÇA DO IMPACTO
-------------	-----------	----------------------

		FINANCEIRO
Alteração de UTI ADULTO TIPO II para UTI ADULTO TIPO III	14	R\$ 459.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**

Presidente do COSEMS

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 01/10/2025, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 09/10/2025, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80484872** e o código CRC **821691CA**.



Referência: Processo nº 202500010072770



SEI 80484872